



9
14

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 153

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrde com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA - realizada no dia 30 de novembro de 1966, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

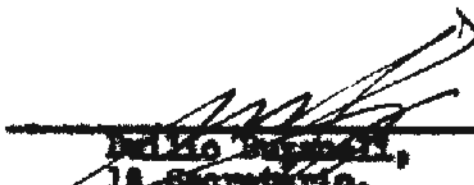
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

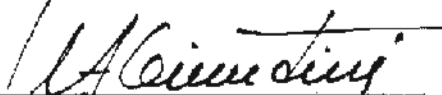
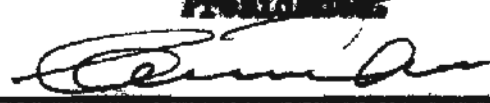
Art. 1º - Fica concedida ao Professor JOÃO HORTA DE MACEDO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de dezembro de - mil novecentos e sessenta e seis. (1º/12/1966)


Adílio Baccelli,
1º Secretário.


Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.

Arnaldo Floravanti,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal - de Jundiaí, em primeiro de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis.


Guiray Marcos Penteira,
Diretor Administrativo.